



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0976089/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025

Visto.

Cuida-se de procedimento para participação do servidor **Hernandésio de Lima** no **"19º Pregão Week"**, carga horária de 30 horas, promovido pela empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, na modalidade presencial, período de 20/10 a 24/10, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Os autos foram instruídos pela SPT/CED (ID 0972172) que informou que "a contratação direta da ação de capacitação por inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, e atende às diretrizes estabelecidas no Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025, validado pela Diretoria-Geral do TSE até 20/05/2027".

Acrescentou ainda que "a capacitação não está incluída no PAC 2025 e, conforme determinado pela Diretoria-Geral, a unidade demandante informou, em contato direto com esta unidade técnica, ações constantes do plano que poderão ser substituídas/sobrestadas para viabilização orçamentária da presente proposta. São elas: - Curso: Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações (Zenite) – Valor estimado: **R\$ 7.864,00** - Curso: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública (One Cursos) – Valor estimado: **R\$ 5.960,00**. 8. A substituição/sobrestamento das ações acima totaliza **R\$ 13.824,00**, valor suficiente para cobrir os custos previstos com a capacitação solicitada, respeitando os critérios de compensação orçamentária definidos para o exercício".

O titular da Secretaria ratificou a instrução da unidade de treinamento e ponderou "pela autorização da participação do servidor **Hernandésio de Lima** no evento "Pregão Week 2025", condicionada às adequações/substituições no Plano de Capacitação".

O feito foi instruído com os seguintes documentos:

- Termo de Referência (ID 0971909);
- Proposta Comercial (ID 0948775);
- Declaração SICAF (ID 0975289);
- Notas de Empenho (ID 0975147);
- Certidão TCU / Certidões de Regularidade (ID 0975290).

A Coordenadoria Orçamentária Financeira informou que há disponibilidade orçamentária, que o tipo da despesa foi previsto na proposta orçamentária 2025 e que o valor foi comprometido (ID 0973656).

Nesse sentido, por tudo que consta dos autos, ao entender demonstrada a necessidade e conveniência da contratação, e tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria nº 166/2025, publicada no DJE nº 4390, de 28/04/2025, adoto as seguintes providências:

- a) **aprovo** o Termo de Referência apresentado nos autos (ID 0971909);
- b) **autorizo** a participação do servidor Hernandésio de Lima no "**19º Pregão Week**", carga horária de 30 horas, promovido pela empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, na modalidade presencial, período de 20/10 a 24/10, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR;
- c) **autorizo** a concessão de diárias e passagens aéreas para o deslocamento;
- d) **autorizo** a contratação direta da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, CNPJ 10.498.974/0002-81, para a capacitação descrita, no valor de R\$ 6180,00 (seis mil, cento e oitenta reais), conforme proposta acostada no ID 0948775, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão, condicionado à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.
- e) **autorizo** as publicações previstas em lei, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência dos artigos 91, *caput* e 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

À **Secretaria de Administração e Orçamento** e à **Secretaria de Gestão de Pessoas** para adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão

Cuiabá, 1º de agosto de 2025.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 01/08/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0976089** e o código CRC **00434B1B**.